



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr.
Vereador Aquiles Pires
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL 41/2022

Altera a redação do Artigo 3º do PL 41/2022
promovente Executivo Municipal.

Nos termos do artigo 121, inciso III do Art. 122 do Regimento Interno, propõe-se a modificação do Artigo 3º do PL nº 41/2022.

Art. 1º - O Art. 3º do PL 41/2022 fica com a seguinte redação:

..... Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Emenda Modificativa ao PL 41/2022 promove a alteração de seu Art. 3º em face da orientação técnica do IGAM (fls. 15)

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas